



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1010 - FAX: (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/96

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA C. " INSTITUI NA CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ O SERVIÇO " DISK CAMARA ."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, POR SEUS REPRESENTANTES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, EM SEU NOME, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Tarumã, o serviço de Utilidade Pública denominado " Disk Câmara ", destinado ao registro de sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes, envolvendo os fatos ou assuntos de interesse da comunidade.

Artigo 2º O atendimento será feito por funcionário designado para esse fim, na sede da Câmara, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, todo dia útil.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 03 de Setembro de 1.996.

Octávio Benelli
Presidente

Milton Santos da Silveira

1º Secretário

Hagamenon Messias de Novaes

2º Secretário